



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO



Edital n.º 43 /2014 - PROEG

Boa Vista – RR, 29 de setembro de 2014.

A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação da Universidade Federal de Roraima no uso de suas atribuições e tendo em vista a portaria MEC n.º 3.385, de 29 de setembro de 2005, Portaria MEC n.º 1.632, de 25 de setembro de 2006, Lei n.º 11.180, de 23 de setembro de 2005 e Portaria MEC n.º 976, de 27 de julho de 2010, contendo a Portaria MEC n.º 591 de 18 de junho de 2009, com alterações da Portaria MEC n.º 976, de 27 de julho de 2010 e Portaria do MEC n.º- 343, de 24 de abril de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar público o período de inscrição para alunos do curso de Agronomia, da Universidade Federal de Roraima para preenchimento de **03 (três) vagas de bolsistas**, destinadas ao grupo do Programa de Educação Tutorial/Agronomia – PET-Agro.

**Art. 2º.** O processo de divulgação, inscrição e seleção de candidatos obedecerá às seguintes datas:

Períodos	Ações
A partir de 29 de setembro de 2014	Divulgação do edital
De 6 a 17 de outubro de 2014	Inscrição dos candidatos ao PET-Agro
Dia 20 e 24 de outubro de 2014	Seleção dos candidatos
Dia 29 de outubro de 2014	Divulgação dos resultados

**Art. 3º. Requisitos para candidatura**

O aluno que candidatar-se como bolsista do PET-Agro deverá estar de acordo como o art. 17 da Portaria MEC n.º 976, de 27 de julho de 2010, com alterações da Portaria do MEC n.º 343, de 24 de abril de 2013:

I) Estar regularmente matriculado no Curso de Agronomia da UFRR;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO



- II) Estar cursando entre o 2º e o 8º semestre do Curso de Agronomia.
- III) Apresentar média geral igual ou maior a 7,0 (sete).
- IV) Ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa.

**Art. 4º. Documentos necessários**

Os interessados deverão entregar na Coordenação do Curso de Agronomia, Centro de Ciências Agrárias, do Campus Cauamé, nos horários de 8h às 12h e 14h às 18h, no período de 6 a 17 de outubro de 2014, os seguintes documentos:

- I) Ficha de inscrição preenchida e assinada;
- II) Cópia de documento de identidade oficial;
- III) Cópia de CPF;
- IV) *Curriculum vitae* com os documentos comprobatórios das atividades realizadas;
- V) Histórico Escolar atualizado.

**Art.5º. Processo de seleção**

- I) O processo de seleção será conduzido por comissão designada pelo Coordenador do Curso de Agronomia.
- II) A nota de classificação do candidato será a média ponderada das notas, numa escala de zero a dez, atribuídas aos itens abaixo:
  - a) *Curriculum vitae* comprovado (peso 1);
  - b) Histórico Escolar (peso 2).

**Art. 6º. Divulgação do resultado**

A relação dos candidatos classificados em ordem decrescente será afixada no dia 29 de outubro de 2014, nos murais do Centro de Ciências Agrárias, no Campus Cauamé da UFRR.

**Art. 7º. Disposições finais**

§ 1º. Somente serão admitidos no PET-Agro os candidatos que cumprirem os seguintes requisitos:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO



- a) Forem devidamente selecionados de acordo com o processo de seleção descrito neste edital;
- b) Terem expectativa de permanecer como bolsistas até a conclusão do seu curso de graduação ou por no mínimo 2 (dois) anos.
- c) Comprometer-se com o desenvolvimento do Programa PET e na consecução dos seus objetivos;

§ 2º. Os alunos selecionados para o PET-Agro receberão, mensalmente, uma bolsa de estudos, sem vínculo empregatício com a UFRR, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

§ 3º. A duração da bolsa corresponde, em princípio, à duração da graduação e a sua permanência no Programa.

§ 4º. Os bolsistas selecionados para o Programa de Educação Tutorial – PET estão submetidos às normas previstas na portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 e Portaria do MEC nº- 343, de 24 de abril de 2013.

**Prof. Dr. Antonio Cesar Silva Lima**

Pró-Reitor de Ensino e Graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO



FICHA DE INSCRIÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ R.G. \_\_\_\_\_ Matrícula/UFRR: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Semestre: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

End. Res.: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Tel. res.: \_\_\_\_\_ Cel.: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

- Exerce atividade profissional com vínculo empregatício ( )
- Exerce atividade profissional sem vínculo empregatício ( )
- Não exerce atividade profissional ( )
- Aceito as condições e normas estabelecidas no Edital nº 43/2014-PROEG para o ingresso no Programa de Educação Tutorial - PET da Universidade Federal de Roraima.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**Preenchimento pela Secretaria do Centro de Ciências Agrárias.**

**Documentos em Anexo:**

- ( ) *Curriculum Vitae*;
- ( ) Histórico do curso de Graduação;
- ( ) Cópia de documento de identidade
- ( ) Cópia de CPF.

Data, Boa Vista-RR \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor